



**ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**  
**"Aprimorando e Fortalecendo os Municípios"**

**REPASSE DE RECEITA DO ICMS E DO IPI AOS MUNICÍPIOS**  
**CREDITADO DIA 05/06/2018**

<b>COD</b>	<b>MUNICÍPIO/AMVAP</b>	<b>INDICE(2)</b>	<b>ICMS (3)</b>	<b>IPI (3)</b>	<b>Total (3)</b>
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04481906	37.013,73	0,00	37.013,73
35	ARAGUARI	0,89203054	736.681,64	0,00	736.681,64
725	ARAPORÃ	0,25691625	212.173,77	0,00	212.173,77
98	CACHOEIRA DOURADA	0,09603017	79.306,32	0,00	79.306,32
111	CAMPINA VERDE	0,11027858	91.073,35	0,00	91.073,35
118	CANÁPOLIS	0,07981595	65.915,84	0,00	65.915,84
126	CAPINÓPOLIS	0,12224125	100.952,69	0,00	100.952,69
150	CASCALHO RICO	0,04097586	33.839,84	0,00	33.839,84
158	CENTRALINA	0,04925209	40.674,75	0,00	40.674,75
235	DOURADOQUARA	0,02192966	18.110,57	0,00	18.110,57
248	ESTRELA DO SUL	0,05372252	44.366,64	0,00	44.366,64
279	GRUPIARA	0,01876684	15.498,56	0,00	15.498,56
291	GURINHATÃ	0,04501779	37.177,85	0,00	37.177,85
307	INDIANÓPOLIS	0,15723415	129.851,52	0,00	129.851,52
314	IPIAÇU	0,05375074	44.389,95	0,00	44.389,95
316	IRAÍ DE MINAS	0,04914138	40.583,32	0,00	40.583,32
342	ITUIUTABA	0,57904672	478.204,58	0,00	478.204,58
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16425251	135.647,61	0,00	135.647,61
431	MONTE CARMELO	0,19984592	165.042,36	0,00	165.042,36
528	PRATA	0,19829787	163.763,90	0,00	163.763,90
564	ROMARIA	0,05606471	46.300,93	0,00	46.300,93
598	SANTA VITÓRIA	0,60783531	501.979,58	0,00	501.979,58
696	TUPACIGUARA	0,16758174	138.397,05	0,00	138.397,05
702	UBERLÂNDIA	4,69286026	3.875.589,27	0,00	3.875.589,27
<b>TOTAL</b>		<b>8,75770787</b>	<b>7.232.535,62</b>	<b>0,00</b>	<b>7.232.535,62</b>

**Fonte:** SEF/MG (Índices) e Banco Itaú S/A (Valores Totais do ICMS e do IPI a serem distribuídos).

**Elaboração:** Diretoria de Informações Fiscais - DINF/SAIF

**Notas:**

- (1) Os valores efetivamente repassados aos municípios são consolidados e divulgados pela SEF/SCAF.
- (2) Índices aplicados nos cálculos dos repasses de 08,15,22,29/05 e 05/06.
- (3) Valores líquidos, já deduzidos 16,66% a título do FUNDEF.

**MARIA MARTINS PEDROSA**  
Secretária Executiva

**EXMO(A). SR(A).**  
**PREFEITO(A) MUNICIPAL.**